



**PORTARIA Nº 60 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e contém outras disposições.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.530 de 19 de Março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação, sendo este um órgão colegiado integrante da Diretoria Municipal de Educação – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município, para mandato de 4 (quatro) anos.

**1 – Membros Titulares:**

Regina Marcia Castanheira Borges	Diretoria Municipal de Educação
Alessandra Margaret Feliciano	Representante do Magistério Público Municipal
Sônia Virginia Neto Fabiano	Representante dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal
Sandra Ribeiro Borges	Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalente
Eliete Pereira de Castro Lacerda	Representante do Poder Executivo Municipal
Elza Maria Policarpo de Sousa	Representante do Poder Executivo Municipal
Marcia Helena Silva Ferreira	Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Elisângela Silva Santos	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Regiane dos Santos Barbosa	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Sandra Paula Martins	Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública
Emanuel Franklin Brandão Costa	Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

Dulcineide Damiana da Silva	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Eliete Aparecida da Silva	Representante dos Estudantes Secundarista da Educação Básica Pública
Poliana Gleice Alves Campanholi	Representante do Conselho Tutelar
Ely Rocha de Oliveira	Representante das Organizações da Sociedade Civil
Maria Aparecida Silva Santos	Representante das Organizações da Sociedade Civil

**1 – Membros Suplentes:**

Odevanda Rocha da Silva	Diretoria Municipal de Educação
Yara Maria de Castro Ferreira	Representante do Magistério Público Municipal
Lenira Rosa	Representante dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal
Eva das Graças de Jesus Oliveira	Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalente
Marcelina Moura	Representante do Poder Executivo Municipal
Adriana Rosa de Oliveira	Representante do Poder Executivo Municipal
Jalma Mirlei de Carvalho Silva	Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Silce Nascimento Rocha	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Edilene Ferreira Silva	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Cristiano Humberto Fatureto	Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública
Adriana Cristina Munhoz	Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública
Maria Aparecida Asencio	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Maria Célia Ferreira Rosa	Representante dos Estudantes Secundarista da Educação Básica Pública
Renata da Silva Marques Brito	Representante do Conselho Tutelar
Sérgio José Thomaz da Silva	Representante das Organizações da Sociedade Civil
Tatiana Cássia Andrade Moraes e Silva	Representante das Organizações da Sociedade Civil

**Art. 2º** - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG  
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: [protocolo@campoflorido.mg.gov.br](mailto:protocolo@campoflorido.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 063 de 14 de Setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.  
Aos 20 de Dezembro de 2022.

assinado digitalmente  
**Renato Soares de Freitas**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EC4-4BD8-A67A-2B73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 21/12/2022 14:18:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9EC4-4BD8-A67A-2B73>